





PLANO DE GOVERNO MUNICIPAL (2025~2028)

COLIGAÇÃO: "HUMILDADE E COMPROMISSO"

Renaldo Ramos Rodrigues — Prefeito

José Francisco de Sousa — Vice-Prefeito

São Julião – Piauí 2024

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	02
1 JUSTIFICATIVA TEÓRICA	05
2 ORGANOGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO	10
3 PRINCÍPIOS E PROPOSTAS GERAIS DE GOVERNO	11
3.1 OBJETIVOS DA ATUAÇÃO DO GOVERNO	12
4 PLANEJAMENTO POR ÁREA	13
4.1 EDUCAÇÃO	
4.2 SAÚDE	14
4.3 ASSISTÊNCIA SOCIAL	16
4.4 INFRAESTRUTURA URBANA	18
4.5 DESENVOLVIMENTO RURAL	19
4.6 CULTURA	19
4.7 ESPORTE E LAZER	21
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	21

INTRODUÇÃO

O antropólogo, sociólogo, político, idealizador e primeiro reitor da Universidade de Brasília (UNB), na capital federal, Darcy Ribeiro (1922-1997), declarou que "(...) sem um povo educado, não há como fazer um país crescer". ¹

Gerir um município com competência, eficiência e qualidade, em primeiro lugar, pressupõe uma consciência de agenciar e administrar, com equilíbrio e autonomia, a própria vida e, como suposto bem definido, com educação — processo de migração do estado natural humano para o estado social.

A Constituição Federal da República Federativa do Brasil, promulgada em 5 de outubro de 1988, por sua vez, é o documento normativo basilar para os direcionamentos administrativos que norteiam a condução do país, subjacentes às demandas dos estados e dos municípios.

Na Carta Magna vigente em nosso país, a educação é um dos elementos primordiais, como está explícito em seu artigo quinto. Também é a partir dela que construímos projetos a níveis municipal, estadual e federal, e por meio das bases de que o documento dispõe é que exercemos a cidadania e o senso de coletivismo que ajuda na edificação de uma sociedade — de muitas nações, credos e ideologias como é o caso do Brasil — que possa ser mais justa, solidária, autônoma e plural.

Governar para o outro — para todos e todas, sem distinção de classe, gênero, religião, raça, etnia, cor e/ou condição socioeconômica — demanda, a princípio, a escuta das necessidades populares nos mais diversos setores que dizem respeito às suas vidas e modos de manutenção destas: do atendimento médico à segurança pública; da assistência social à segurança alimentar; do atendimento educacional especializado à formação cultural, entre tantas outras medidas que cabem à gestão municipal, na pessoa de um Executivo e um Legislativo atuantes, e na criação de dispositivos eficazes que visem, com clareza e seriedade, a elaboração de uma consciência coletiva que atenda às diferentes demandas que implicam na condição de progresso social, político, educacional e cultural de um município, com a valorização das experiências de vida dos seus munícipes sendo recolhidas, analisadas, compreendidas e valorizadas.

É com esta premissa que este Plano de Governo se concentra em tratar sobre planos e metas para a administração pública, para os anos de 2025 a 2028, da cidade de São Julião – Piauí — cidade

¹ Fragmento do pronunciamento de Darcy Ribeiro, relator da matéria que deu formato à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) — Lei 9.394/1996, diretriz que passou a vigorar um anos antes de sua morte. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2006/12/18/para-darcy-ribeiro-sem-um-povo-educado-nao-ha-como-fazer-o-pais-crescer Acesso em: 8/5/2024.

que dista 382 quilômetros da capital, Teresina, emancipada em 18 de dezembro de 1960, após registro, promulgação e sanção da Lei n. 2.042, quando foi elevada à categoria de município e dissolveu sua dependência da cidade de Fronteiras – Piauí.

Trata-se, assim, de uma propositura dos candidatos: a prefeito, Renaldo Ramos Rodrigues (PDT), brasileiro, casado, vereador em quarta legislatura, e José Francisco de Sousa (PT), brasileiro, casado, ex-vereador e ex-prefeito, como postulantes ao Executivo municipal.

O primeiro passo que compreendeu e robusteceu a elaboração deste Plano foi o ato de escuta de populares da cidade de São Julião quanto ao desejo do estabelecimento de melhorias à cidade. Situar não só geograficamente, mas também cultural e educacionalmente o município no mapa do estado a que pertence é dever de uma gestão que se compromete a possibilitar condições razoáveis e substanciais de vida e permanência na cidade.

Defendemos a construção de uma administração emancipatória que tenha laços estreitos e muito bem delineados com a democracia — que só é capaz de se efetivar com o senso de republicanismo intenso, por meio do qual uma gestão verdadeiramente democrática se aparelha às condições em que se encontram os munícipes, dialogando com estes horizontalmente, sem a presunção de fazer da Prefeitura Municipal um reduto delimitado para grupos escolhidos por afinidades partidárias, mas um espaço onde possam caber a diversidade de opiniões, a abertura a sugestões e a avaliação de propostas que tenham como mote e finalidade o atendimento ao povo, cuja voz deve ser a mais pujante no interior do Governo.

Não se trata, por outro lado, de apregoar uma postura populista ou paternalista segundo a qual o povo se insere no poder de forma direta, mas sim de que o poder dele emana, afinal a escolha dos candidatos — prefeito, vice e vereadores — decorre da população, e por isso é tão salutar que os gestores eleitos considerem que se trata de um trabalho coletivo pela cidade, e não de um grupo específico, como nas antigas oligarquias que foram expoentes do coronelismo e clientelismo brasileiros na Primeira República, no Brasil.

O segundo passo é reconhecer que a mudança depende da participação popular ativa na elaboração e na condução da administração a que propomos realizar. Reafirmar a posição de escutar, com a devida e prestimosa atenção, àqueles e àquelas que nos buscaram, sem dar anuência a distinções de ordem pessoal, tendo em vista que tratamos de uma propositura com fins coletivos e amparada em princípios republicanos e democráticos, como parte da agenda estatutária dos partidos sobre os quais, de forma sintética, abordaremos em nossa justificativa: Partido Democrático Trabalhista (PDT) e Partido dos Trabalhadores (PT).

A razão de enfatizarmos a reflexão de Darcy Ribeiro sobre educação no primeiro parágrafo desta introdução é que o político e um dos mais renomados antropólogos deste país foi filiado ao PDT, em cujos princípios estamos nos baseando para a justaposição do nosso governo em São Julião

e que trabalhou, incessantemente, pela inclusão de todos e todas, brasileiros e brasileiras, com suas particularidades, e em especial as chamadas minorias étnicas: negros, mulheres e indígenas. E, também, por fazer parte da agenda do PDT a valorização da educação em tempo integral e a recomposição do trabalhismo, fruto da luta de operárias e operários do Brasil, que foram responsáveis por se mobilizarem em contextos distintos, mas convergentes na Era Vargas (1930-1945).

A realidade do município sãojuliãoense exige, no entanto, um olhar mais específico e particular, tendo em vista que a economia da cidade é movimentada pelo trabalho de pecuaristas, agricultores, professores, operários e, em sua maioria, pequenos comerciantes do varejo. Uma atenção especial, portanto, é dedicada a esse público no que se refere ao trato da administração pública. E é intuito da nossa gestão compreendê-los em seus anseios e demandas.

1 JUSTIFICATIVA

Em nossa cidade, contamos com munícipes carentes de diversos atendimentos, de forma humanista, em especial no que se refere à saúde pública e gratuita, educação dos anos iniciais do Ensino Fundamental I e II; cultura, em suas mais variadas vertentes (popular, erudita, literária) e segurança pública e oportunidades de capacitação para o trabalho e valorização das relações laborais.

Em consonância com as diretrizes postuladas pela Secretaria de Relações Institucionais, do Governo Federal, um Plano de Governo Municipal deve contemplar ações estratégicas, bem definidas, que norteiam o governo de um(a) gestor(a) durante os quatro anos que estiver no comando do Executivo municipal.

Sem um direcionamento e discernimento, lavrados e claros, não há como haver uma organização, uma resolução concreta de parcela e/ou maioria dos problemas da população de um município.

A elaboração de um Plano com metas bem definidas também implica no ato de evitar o imediatismo e a improvisação, de modo que apresentar propostas que tenham consistência configura um *modus operandi* de uma gestão comprometida com o bem-estar da população a que se almeja governar.

Conforme define o artigo 165 da Constituição Federal, o Plano Plurianual — PPA é o instrumento legal que reúne elementos como as diretrizes, os objetivos e as metas para administração da gestão de quatro anos.

As propostas que traremos em forma de objetivos (geral e específicos) estão ancoradas nos princípios recomendados pela Secretaria de Relações Institucionais, do Governo Federal, a saber: a) urgências vinculadas à proteção à vida; b) demandas sociais identificadas como carência básica da sociedade (saúde, educação, lazer, etc); c) promessas de campanha que serão objeto de cobrança social; e d) ações estruturantes que resultarão em melhoria da qualidade de vida do cidadão durante longo prazo, geralmente vinculadas a questões sociais (ex: construção de escolas, hospitais, centros de lazer, aterro sanitário, entre outras).²

No que tange à cidade de São Julião, as questões sociais às quais a Secretaria se referem demandam esforços de revitalização e uso intensivo dos espaços já existentes, no intuito de evitar o

² Vide: https://www.gov.br/sri/pt-br/backup-secretaria-de-governo/portalfederativo/guiainicio/prefeito/conteudos-importantes/plano-de-governo-para-4-anos Acesso em: 13/05/2024.

subaproveitamento de escolas já construídas e que funcionam em prédios públicos, como é o caso da Unidade Escolar Joviano Maximino de Alencar, e que carecem, sobremaneira, de reparos constantes e provisão material e imaterial — recursos humanos e atendimento com profissionais a serem definidos —, desde o fornecimento de água potável por parte da Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação até a disponibilização de material escolar básico.

Inteiramos que nosso Plano está amparado nos pilares de Administração Municipal da Secretaria de Relações Institucionais. Isso nos auxilia a cercear eventuais transtornos decorrentes de uma falta de previsibilidade dos direcionamentos que teremos que tomar na qualidade de gestores.

Obedecemos, de forma criteriosa, para efeitos deste documento, os seguintes pilares: a) definição de profissionais para o assessoramento jurídico, contábil e de controle interno com total domínio da operação (tripé da boa administração), no intuito de asseverar a segurança dos atos da gestão a serem praticados nas diversas áreas de atuação do governo.

No item b — e que ressaltamos a demasiada relevância —, construirmos uma gestão que tenha uma equipe de gestores para as diversas áreas da administração que detenham um conjunto de competências profissionais (técnicas, comportamentais e de habilidade); alinhavando uma gestão que tenha em seu corpo dirigente profissionais, em sua maioria, habilitados à área que devam servir, com formação adequada para tal.

Consideramos essencial, conforme ainda sinaliza a SRI, nos seus itens c e d, manter a máxima transparência quanto aos atos de gestão praticados, de modo que seja do conhecimento da população — hoje por meio de plataformas digitais e/ou site oficial da Prefeitura — as ações do governo, e isso se distende na comunicação efusiva com a sociedade envolvente e demais órgãos, priorizando a qualidade da informação, prezando pela veracidade a que ela deve se condicionar, e utilizando dos meios tanto digitais quanto físicos para ampla consulta dos munícipes.

Sublinhamos que, para uma boa administração, é imprescindível a construção de uma relação harmoniosa com o Poder Legislativo — consoante ao item *e* dos pilares da Administração Municipal —, com respeito ao papel, às obrigações e a independência de cada poder determinados nas Constituições Federal e Estadual, e na Lei Orgânica do Município.

Tal postura de elevado respeito implica no atendimento, com qualidade e tempestividade, às demandas recebidas dos órgãos controladores externos (Tribunal de Contas, Poder Judiciário, Ministério Público, etc), de modo a manter uma relação de compromisso efetivo e sempre atualizado com as publicações e manifestações atinentes aos órgãos supracitados.

Justificamos a proposição de nossa candidatura (prefeito e vice-prefeito) levando como princípio norteador o papel de coordenação e liderança; interlocução e diálogo horizontal permanente com todas as demais autoridades do município, nos seus mais diversos setores. Propomo-nos abertos e atentos aos interesses diferenciados que podem, consensualmente, serem atendidos sob o viés da

finalidade comum às partes envolvidas, de maneira a evidenciar o papel de coletividade em detrimento da individualidade política.

Estamos cientes da inequívoca necessidade, em um primeiro momento, de imputar à nossa equipe de secretários, com base em planos escritos, projetos ou até contratos de gestão, ações que visem atender às demandas prioritárias do município, e, em seguida, institucionalizarmos a prestação de contas, também pelos respectivos secretários, da execução de projetos alinhados às carências do município, de modo a promover uma interação no fornecimento de dados e na acentuação da transparência do controle interno e externo à Prefeitura Municipal.

Nos responsabilizaremos, mediante o compromisso de elaborar uma gestão para todos, de otimizar o tempo, partindo do pressuposto geral de gestão do tempo segundo o qual é preciso tabelar e organizar, em forma de planejamento, ações que serão executadas a curto, médio e longo — considerando quatro anos — prazo.

Nesse sentido, é de nossa competência acompanhar a gestão fiscal do município — domínio da execução orçamentária e financeira, além dos desdobramentos ao longo de cada exercício —, bem como pensar nas rotas alternativas, e em consonância com a Lei, para custear políticas públicas, programas e projetos do município nos períodos de queda de arrecadação e transferências financeiras dos demais entes federativos.³

Com tais premissas, não vislumbramos um governo eficiente sem levar em consideração os anseios mais prementes da população. Justificamos este Plano e apresentamos os objetivos que estarão adiante na redação deste mesmo documento, amparando-nos nos princípios gerais que alicerçam o Partido Democrático Trabalhista (PDT), sigla que tem o número 12, e o Partido dos Trabalhadores (PT), sigla de número 13.

As histórias de ambos os partidos têm mais aproximações que distanciamentos. Ambos emergiram, em cenários urbanos e com demandas rurais subjacentes, em um contexto de redemocratização do Brasil. O primeiro, em 1979, sob a liderança do engenheiro civil Leonel de Moura Brizola (1922-2004), amparou-se na agenda trabalhista, ainda herdeira da influência de um dos mais proeminentes governantes do Brasil: Getúlio Dornelles Vargas (1882-1954), que governou o país de 1930 a 1945; e em segundo momento, de 1951 a 1954.

Rememora-se a pujança e trabalho de Vargas na própria identidade político-econômica e social do Brasil: é de sua agenda que partiu a criação da Justiça Eleitoral, em 1932, a Petrobras e a Eletrobras — década de 1950 —, a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), de 1943, entre outras medidas que imortalizaram a figura do gaúcho que foi o segundo gestor que mais passou tempo dirigindo um

_

³ Vide: https://www.gov.br/sri/pt-br/backup-secretaria-de-governo/portalfederativo/guiainicio/prefeito/conteudos-importantes/plano-de-governo-para-4-anos Acesso em: 13/05/2024.

país — sendo superado apenas pelo monarca Dom Pedro de Alcântara II, que governou 49 anos o Império brasileiro.

No Estatuto do Partido Democrático Trabalhista (PDT), temos assegurado por objetivo primordial da Sigla, em seu primeiro artigo, a luta: "(...) sob inspiração do nacionalismo e do trabalhismo, pela soberania e desenvolvimento do Brasil, pela dignificação do povo brasileiro e pelos direitos e conquistas do trabalho e do conhecimento, fontes originárias de todos os bens e riquezas, visando à construção de uma nação democrática, solidária e socialmente justa".⁴

Podemos inferir que o objetivo central do PDT é a construção de uma sociedade que preze pela justiça, adquirida por meio da educação, e a valorização desta, bem como do trabalho e sua também, e respectiva, valorização irrestrita.

Não há como, pois, uma sociedade progredir sem ser arregimentada pela educação e pelo trabalho, ambos dignos, e que tenham em seu seio os meios indispensáveis para sua boa execução, isto é, condições para os munícipes em que estes possam gozar de saúde, moradia, segurança, para executar suas atividades laborais e garantir, em ordem, seu progresso moral, cívico, pessoal e profissional.

Os métodos do PDT, conforme sinaliza o primeiro parágrafo, do primeiro artigo do seu Estatuto, são pacíficos e democráticos. Não foge à lógica pedetista o exercício pleno e independente da ação democrática, resultante, pois, da escuta das necessidades do povo. Implica em sua existência a defesa da causa de todos: criança, jovem, idoso, mulher, negro, índio, diversidade, sem qualquer forma de discriminação, no primaz e irrefutável direito de defender a dignidade da função pública de governança, sob os auspícios da moral e da ética, no sentido de servir ao cidadão e prestigiar o servidor.⁵

Aliado ao PDT em diversas circunstâncias da política nacional brasileira, especialmente no que se refere ao processo de redesenhamento do Estado nacional pós-ditadura militar, o Partido dos Trabalhadores (PT) resultou de movimentos sociais já aventados no interregno das Diretas Já, a ação de uma ala da Igreja Católica, com as Comunidades Eclesiais de Base (CEBs) e do movimento dos operários, capitaneados pelo metalúrgico Luiz Inácio Lula da Silva (1945-), atual presidente da República Federativa do Brasil, pelo terceiro mandato. As outras duas gestões foram consecutivas, de 2003 a 2010.

O objetivo geral que encorpa o PT reside, assim como o PDT, na luta: por democracia, pluralidade, solidariedade, transformações políticas, sociais, institucionais, econômicas, jurídicas e

-

⁴ PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA. Estatuto. Disponível em: https://pdt.org.br/index.php/estatuto/ Acesso em: 13/05/2024.

⁵ Ibidem.

culturais; destinadas, pois, a eliminar a miséria, a exploração, a opressão, a desigualdade, a dominação e a opressão.

É evidente, portanto, que as políticas da agenda pedetista e petista estão ancoradas no princípio da democracia representativa e participativa, por meio da qual poder-se-á efetivar um governo popular, dialógico, capaz de assegurar ao povo de um município — aqui referenciamos São Julião — seus direitos básicos e previstos constitucionalmente, e com o bem-estar devido na promoção de dignidade e prosperidade conjuntas. É, dessa maneira, que justificamos este Plano e o referendamos.

2 ORGANOGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO

